



Comprovante de Publicação

Nº: **13523**

Data/Hora Veiculação: **29/11/2012 16:49**

Ato: **PORTARIA Nº 38.353/2012**

Assunto: **PENA DE ADVERTÊNCIA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Aplicar ao servidor relacionado a pena de Advertência.**

Identificação: **4602/2012**

Data Publicação : **30/11/2012**

Completo

PORTARIA Nº 38.353/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, nos termos do art. 149, I; art. 151 e art. 161, II da Lei nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3668 de 2012, RESOLVE Art. 1º -Aplicar ao servidor abaixo relacionado a pena de Advertência. Nome Mat. R.G. Secretaria GISELE MARIA KRZYZANOWSKI 6853 077950818/PR SMED MOTIVO: Infringiu os Incisos I e X do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006 Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.11.28 14:47:10 -0200 HRCL302.GER - 22/11/2012 - 3:09:16 PM - Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br